

**LICITAÇÃO Nº 143/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**  
**PARTE A – PREÂMBULO**

**I. Regência legal:**

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**II. Repartição interessada e setor:**

**Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM**

**III. Número de ordem:**

Pregão Presencial nº 093/2015

**IV. Licitação nº.:**

Licitação 143/2015

**V. Finalidade da licitação/objeto:**

**Aquisição de equipamentos para captação, edição, transmissão e publicação de conteúdos em áudio e vídeo.**

**VI. Tipo de Licitação**

Menor Preço:  Por item  
 Por Lote  
 Global

**VII. Forma de Fornecimento**

Aquisição  Única  
 Parcelada

**VIII. Prazo de execução do objeto**

Imediato, em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento pela secretaria solicitante.  
 Conforme Anexo I

**IX. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:**

Endereço: **Avenida Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – Bahia**

Data: 10 de junho de 2015

Horário: 08h30

**X. Dotação - Unidade Gestora:**

07 – Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Projeto/Atividade:**

24.131.010.1087

**Elemento de despesa:**

44.90.52.06  
Fonte 000

**XI. Capital Social mínimo necessário:**

**10% (dez por cento) do valor orçado em cada lote pela Administração**

**XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

Pregoeira(o) e Decreto de designação: Sr. Diego de Oliveira Silva Azevedo, Pregoeira(o) designada(o) na forma do Decreto nº. 9.474, de 16 de janeiro de 2015.

Endereço: Avenida Sampaio, nº. 344 – Centro - Feira de Santana – Bahia, Cep: 44.001-584.

Horário: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00  
Tel.: (75) 3602- 8333 e (75) 3602- 8345  
E-mail: [diegoazevedo.dag@pmfs.ba.gov.br](mailto:diegoazevedo.dag@pmfs.ba.gov.br)

## PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. O prazo de execução do objeto, a contar da data de emissão da primeira ordem de fornecimento, está indicado no **item VIII do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.5. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação o **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, as MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº. 9.433/05.
- 2.3. Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº. 9.433/05 fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida; **bem como as empresas que não comprovem a efetiva situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte na forma exigida neste instrumento convocatório**.
- 2.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

### 3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Municipal nº 2.593/05 e das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, no que for pertinente.

### 4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. Reputa-se credenciada junto à(o) Pregoeira(o) a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- 4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores (cópia autenticada).
- 4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, **com firma reconhecida em cartório**, que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do **ANEXO IV**, devendo ser exibida, em qualquer tipo de procuração, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- 4.4. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

- 4.5. Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original acompanhados de cópia simples para autenticação, cópia autenticada, ou cópia autenticada acompanhada de cópia simples para que possa ser autenticada pela(o) Pregoeira(o).
- 4.6. O Microempreendedor Individual (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar declaração de que atendem os requisitos dos artigos 3º e 18-A §1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, **além de apresentar as cópias das declarações e recibo de entrega a Receita Federal comprovando o faturamento do exercício anterior, exceto para as empresas Optantes pelo Simples Nacional no exercício atual, devendo ser apresentado documento que comprove tal enquadramento.** As declarações e recibo entregues a Receita Federal deverão ser apresentados juntamente com a Declaração de MEI / ME / EPP, conforme modelo constante desse Edital.
- 4.7. **A ausência de quaisquer dos documentos citados no subitem anterior será interpretado como desistência da participação no certame.**
- 4.8. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## **5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE**

- 5.1.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.
- 5.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.
- 5.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pela(o) Pregoeira(o).
- 5.1.4. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.
- 5.1.5. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

### **5.2. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 5.2.1. **O PROPONENTE DEVERÁ ELABORAR A SUA PROPOSTA DE PREÇOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O MODELO DO ANEXO II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
- 5.2.2. **O Critério de Julgamento:** Será considerada vencedora a licitante que apresentar **o menor valor por lote**, atendendo assim, ao critério do “menor preço”, fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos.
- 5.2.3. Ocorrendo divergência entre o preço global em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- 5.2.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas,

emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

- 5.2.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.2.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 5.2.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.2.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 5.2.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 5.2.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público, no caso de empresário individual;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 7 de Julho de 2011.

5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 5.3.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Comprovação de Capital Social no montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado em cada lote pela Administração, à data de apresentação das propostas, registrado e autenticado na Junta Comercial.
- b) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data recente.
- 5.3.5. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 5.3.6 **Declaração de Superveniência:** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com modelo do **Anexo VIII**.
- 5.3.7. **Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público** - Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme modelo do **Anexo IX**.

## **6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

### **6.1. FASE INICIAL**

- 6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item IX do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- 6.1.2. **No credenciamento**, os licitantes entregarão à(o) Pregoeira(o) a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme o modelo constante do **Anexo VI**; em seguida, o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.
- 6.1.3. **A declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes A e B, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI do Edital.**
- 6.1.4. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- 6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela(o) Pregoeira(o).
- 6.1.6. A(o) Pregoeira(o) procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas neles contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 6.1.7. A Pregoeira(o), após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a(o) Pregoeira(o) classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a(o) Pregoeira(o) selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a(o) Pregoeira(o) negociar, visando obter preço melhor.

- 6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a(o) Pregoeira(o) poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 6.1.12. Quando a participante do certame for ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, ou seja, para homologação e posterior contratação, conforme estabelece a lei complementar 123/2006.
- 6.1.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação do certame, para ME ou EPP promover a sua regularização, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.

## **6.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

- 6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
- 6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.
- 6.2.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.1.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e **o valor estimado para a contratação, que será de R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais) para o LOTE I, R\$ 59.828,57 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o LOTE II e R\$ 13.919,98 (treze mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) para o LOTE III.**
- 6.2.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.2.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, a(o) Pregoeira(o) dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 6.2.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante habilitado será declarado vencedor.
- 6.2.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 6.2.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, a(o) Pregoeira(o) deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 6.2.9. A(o) Pregoeira(o), juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 6.2.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pela(o) Pregoeira(o), equipe de apoio e licitantes presentes.
- 6.2.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

## **7. RECURSOS**

- 7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão da(o) Pregoeira(o), com o registro

da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

- 7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.
- 7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pela(o) Pregoeira(o) no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- 7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1. Não havendo recurso, a(o) Pregoeira(o) adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 8.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

## **9. CONTRATAÇÃO**

- 9.1. Como condição para celebração da avença, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.
- 9.2. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do art. 143 da Lei Estadual nº. 9.433/05.
- 9.3. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
- 10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da contratada.
- 10.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- 10.4. Em conformidade com o § 4º inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

## **11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

- 11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## **12. FORMA DE FORNECIMENTO**

- 12.1. A forma de fornecimento do presente contrato está definida no **item VII do preâmbulo**.

## **13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 do mesmo diploma legal, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### **14. PENALIDADES**

14.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

14.2.4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



- 14.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 14.3. Será advertido verbalmente, pela(o) Pregoeira(o), a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.
- 14.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.
- 14.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05.
- 14.6. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## **15. RESCISÃO**

- 15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.
- 15.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

## **16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

- 16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05.

## **17. IMPUGNAÇÕES**

- 17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo à Pregoeira(o) decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.
- 17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a(o) Pregoeira(o), se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.2. A Pregoeira(o) poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 18.3. A(o) Pregoeira(o), no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela(o) Pregoeira(o), no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo** e no portal [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br).
- 18.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.
- 18.6. Será facultado a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes

- remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Certame.
- 18.7. Ficará assegurado a Prefeitura Municipal de Feira de Santana o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
  - 18.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
  - 18.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
  - 18.10. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela(o) Pregoeira(o).
  - 18.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da(o) Pregoeira(o) em contrário.
  - 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Feira de Santana.
  - 18.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.
  - 18.14. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
  - 18.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Departamento de Licitação e Contratos (DLC), por meio do Fax: (075) 3602-8345/8333, ou meio eletrônico, através do e-mail indicado no edital, até dois dias úteis antes da data de abertura do Certame, no horário estabelecido no Preâmbulo. Salientamos que qualquer impugnação somente será aceita quando protocolada no DLC no mesmo prazo e horário anteriormente mencionados.
  - 18.16. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.
  - 18.17. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Prefeitura: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br), para estar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.
  - 18.18. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
  - 18.19. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:
    - I. **Especificações do Objeto;**
    - II. **Modelo de Proposta de Preços;**
    - III. **Orçamento Básico da Administração;**
    - IV. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
    - V. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
    - VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**

- VII. **Modelo de Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- VIII. **Modelo de Declaração de Superveniência;**
- IX. **Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público.**

Feira de Santana, 22 de maio de 2015.

**Diego de Oliveira Silva Azevedo**  
**Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Feira de Santana

LICITAÇÃO Nº. 143/2015 – PREGÃO Nº. 093/2015

O Edital da licitação acima mencionada foi devidamente analisado e aprovado com observância às exigências legais constantes da Lei Estadual 9.433/2005.

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

**Aquisição de equipamentos para captação, edição, transmissão e publicação de conteúdos em áudio e vídeo.**

1. O prazo de validade da proposta será de: 60 (sessenta) dias;
2. O prazo de execução do objeto será: Imediato, em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento pela secretaria solicitante;
3. Critério de julgamento: menor valor por lote;

**4. Informar obrigatoriamente as marcas na proposta;**

**Órgão/Local de entrega:**

5. Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Local: Avenida Senhor dos Passos, nº 980 – Centro – Feira de Santana – BA, CEP: 44002-024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS EM ÁUDIO E VÍDEO.

**JUSTIFICATIVA:**

COBERTURA EM ÁUDIO E VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO VIA INTERNET E ARQUIVO DE TODAS AS AÇÕES EXERCIDAS PELAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ATIVIDADES DO GESTOR MUNICIPAL, EM DIAS ÚTEIS, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

**Local de Aplicação:**

Avenida Senhor dos Passos, 980. Bairro Centro CEP 44002-024 Feira de Santana – Bahia.

**Prazo De Execução:** Imediato, em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**ITENS POR LOTE:**

**LOTE I – INFORMÁTICA**

- 02 Computadores I7 com 01 Tb HD e 08 Gb de memória RAM;

**COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO E EDIÇÃO**

Sistema Operacional: Windows 8

- Processador: Core i7
- Memória: DDR3 de 4GB
- Disco Rígido (HD): SATA II 1TB 7200RPM
- Monitor: 21,5"
- Leitor e Gravador de DVD

- Leitor de Cartão de Memória
- Voltagem: 110/220V
- Itens inclusos: Caixa de Som, Mouse, Teclado, Monitor.

## **LOTE II – IMAGEM**

- 03 Pontos de iluminação;

### **PONTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIO**

Refletor de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, refletor espelhado com 100% de rendimento, braço em tubo redondo para melhor manipulação na instalação, opções de temperatura de cor 3000K, 3200K, 5400K ou 5600K, reator eletrônico de alta frequência, flicker free, vida útil das lâmpadas 10.000 horas, fixação em gradil ou pedestal.

- 01 Mesa de corte de imagem;

### **MESA DE CORTE DE IMAGEM:**

Processamento de vídeo digital em alta qualidade, diversos efeitos de vídeo e sincronização com música por BPM. Essa nova geração de mixers de vídeo inclui novos efeitos e expande o potencial a novas aplicações e dimensões.

O processamento interno do V-8 é em full-frame digital 4:2:2. Mais de 500 linhas de resolução de vídeo garantem qualidade de imagem bastante alta depois do processamento e da mixagem digital. O V-8 possui conversor de varredura interno, oferecendo entrada direta de sinais RGB (VGA - UXGA) através de dois terminais D-Sub no painel traseiro. Com a chave seletora localizada no painel superior, podendo escolher entre duas fontes de sinal vindas de computador.

Todos os efeitos gráficos, como colorização e negativo, foram incluídos, juntamente com novos efeitos adicionais, tais como feedback, afterimage, emboss, find edge e outros. Componha duas imagens com o Picture-in-Picture e luminância ou chroma key.

- 01 Adaptador conversor de HDMI para SDI;

### **ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA SDI**

SDI: Serial Digital Interface é a tecnologia de sinal de alta definição sem compressão, de alta qualidade, utilizado por emissoras de televisão e profissionais de vídeo. O sinal é transmitido em cabo coaxial de boa qualidade, sem perdas e sem latência, melhor que qualquer outro sistema, tais como; MPEG4, H264, etc. Como o conversor é extremamente compacto, pode ser utilizado com pequenos monitores HD para monitoração de filmagens em campo.

Aplicações:

HD CCTV, Broadcast, Vídeo profissional, entre outros.

Características: Conversor de Sinal SDI ou HD-SDI para Monitores HDMI compatíveis com versão 1.4;

Suporta áudio digital 48Khz incluído no sinal SDI;

Sinal de entrada: HD-SDI, SD-SDI e 3G-SDI;

SDI Data rate: 270Mb/s, 1.485Gb/s e 2.97Gb/s;

Resoluções de entrada suportadas: SD525i, 625i; 720p@50Hz; 720p@60Hz;

1080i@50Hz; 1080i@60Hz; 1080p@24Hz; 1080p@25Hz; 1080p@30Hz; 1080p@50Hz;

1080p@60Hz;

Resoluções de saída HDMI: 720p@50Hz, 720p@60Hz; 1080i@50Hz; 1080i@60Hz;

1080p@24Hz; 1080p@25Hz; 1080p@30Hz; 1080p@50Hz; 1080p@60Hz;  
Alimentação: 5v @ 5watts (cabo USB para mini USB);  
Dimensões: 6cm x 5,5cm x 2cm;

- 01 Teleprompter;

### **TELEPROMPTER COMPLETO MONITOR LED / LCD**

Exibidor teleprompter com cristal ótico de 19" e tratamento para não produzir imagens duplicadas, construído em alumínio super leve, monitor LED widescreen de 19" polegadas, pintura epóxi eletrostática, encaixe universal para todos os tripés da linha de vídeo, suporta todos os tamanhos de câmeras existentes no mercado.

Sua câmara escura possui ajustes de altura e abas laterais que impedem a invasão de luz do próprio estúdio.

Acompanha Exclusivo software de edição e exibição de textos LEXPROMPT, que foi desenvolvido para programas ao vivo e gravados, Playlist para vários textos, controle de velocidade de exibição, ajustes de fonte (Cor, Tamanho e tipo), salva programações diárias.

ACOMPANHA: Monitor LED 19" Widescreen; Cabo SVGA de alta definição (15 metros); Contra peso para balanceamento do conjunto; Software exibidor de textos para Windows

- 03 Câmeras filmadora HXR-MC2000;

### **CÂMERAS FILMADORAS:**

A filmadora HXR-MC2000 foi acrescentada à nova categoria de camcorders profissionais Sony AVCHD baseadas em memória-arquivo, dando um equilíbrio ideal entre custo, desempenho e funcionalidade, tudo em um estilo filmadora de ombro. Excelente qualidade de imagem é garantida com recursos comprovados. O ângulo extremo superior óptico grande G-lente oferece um amplo ângulo de até 29,8 milímetros com um zoom óptico de 12x.

**DADOS TÉCNICOS:** 1920 x 1080 Gravação Full HD; Sensor CMOS Exmor R; 64GB de memória flash interna; Angular 29,8 milímetros, 357,6 milímetros G-Lens (com capuz); Zoom Ótico 12x / Zoom Digital 160x; SteadyShot óptico; 2.7" painel de toque 230k; Microfone externo (mini jack estéreo).

Com os novos acessórios opcionais, o diodo emissor de luz de vídeo HVL-LBPB e entrada de microfone shotgun nível ECM-CG50BP, a HXR-MC2000N pode ser configurada em um dos mais acessíveis pacotes de vídeo em tamanho real de aquisição disponível.

Sistema:

1080/60i Sinal.

NTSC 480/60i.

Dispositivo de Imagem: 1 / 4 "CMOS Exmor R Sensor.

4.2MP (2.65MP Efetivo).

Lente:

Zoom Digital de 160x.

Optical SteadyShot w / Active Mode.

Foco Automático / Manual.

Resolução Horizontal 1080 Linhas.

Iluminação Mínima:

3 lux (1 / 30 da velocidade do obturador).

11 lux (1 / 60 da velocidade do obturador).

Monitor LCD LCD de 2,7" ClearPhoto, 230.400 pixels (16:9).

Visor Cor 0,2", 201.600 Pixels (4:3).

Slot de Cartão de Memória 1 (SD / mídia Memory Stick).

Faixa de Velocidade de Obturador 1 / 6 - 1 / 10000

Balanco dos brancos Auto, Outdoor (5800K), interior (3200K)  
Gravação: Formatos de vídeo HD: MPEG-4 AVC/H.264 (AVCHD).  
SD: MPEG-2 PS.

Taxa de Gravação AVCHD FX (24Mbps) 1920 x 1080/59.94i  
AVCHD FH (17Mbps) 1920 x 1080/59.94i.  
AVCHD HQ (9 Mbps) 1440 x 1080/59.94i.  
AVCHD LP (5Mbps) 1440 x 1080/59.94i.  
MPEG-2 HQ SD (9 Mbps) 720 x 480/59.94i.  
Mídia de gravação estado sólido interno de 64GB HDD.  
- SD / SDHC / SDXC, Memory Stick produo.

Geral: Entrada e Saída Componente: RCAx3 (1 Saída); Composto: RCAx1 (1 Saída); HDMI (1 Saída);  
MIC: Mini Jack 3,5 mm (1 Entrada); USB (1 Entrada / Saída); Áudio L / R Saída: RCAx2 (1 Saída); Fone  
de ouvido: Mini Jack Estéreo; Remote: 2.5mm LANC (1 Entrada); Energia Bateria Requisitos: 7.2VDC;  
Adaptador AC: 8.4VDC.

Consumo de Energia: HD: 3.4W; SD: 2,6W; Temperatura de Operação: 32-104 ° F (0-40 ° C);  
Dimensões (LxAxP): 10 x 9,1 x 18" (25,5 x 23,2 x 45,6 cm).

- 02 Placa de Captura de Vídeo;

### **PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO:**

Um dispositivo de reprodução/captura de vídeo HD/SD de 10 bits que suporta USB 3.0 e permite que você capture vídeo analógico ou HDMI de 10 bits diretamente de uma câmera para o seu computador para edição profissional ou simples reprodução. Com um design limpo e compacto, o Intensity Shuttle é portátil e fácil de configurar.

Suportando HDTV 1080i/59.94, 1080i/50, 720p/59.94, 720p/50, o Intensity Shuttle permite a seleção fácil e imediata entre os padrões de vídeo HD e SD. Além disso, o uso da interface USB 3.0 elimina a necessidade de comprimir dados visuais e, portanto, poupa potência de processamento do processador; isso permite que o seu processador foque unicamente em efeitos em tempo real HD. O dispositivo de reprodução/captura de vídeo recebe energia do conector USB 3.0.

- 03 Tripés;

### **TRIPÉ:**

O Kit EI-7050 (AT7402B, Cabeça 7050H) é adequado para vários tipos de câmeras, podendo ser utilizado para cinematografia, jornalismo e eventos em geral. Tem cabeça hidráulica e o tripé profissional de alumínio.

Com engate rápido apresenta parafusos de 1/4 e 3/8, atendendo a qualquer tipo de encaixe. Além disso, o tripé possui os exclusivos pés emborrachados anti-deslizantes F3 para se adequar às superfícies mais lisas. É ideal para câmeras com peso entre 4kg e acompanha soft case de nylon com alça de mão e de ombro, facilitando o transporte do equipamento. Alcance de Tilt: +90°/-45°.

### **LOTE III – SOM**

- 02 Mesa de Som Vz6fx seis Canais;

### **MESA/MIXER DE ÁUDIO:**

Mesa que tem 8 entradas e um controle FX enviar para cada canal. Entradas CD / Tape atribuíveis foram incorporadas para o encaminhamento de flexibilidade.

- Ultra-baixo ruído premium, alto headroom mixer de áudio analógico
- Neoclássico EQs de 3 bandas "britânicos" para um som quente e musical
- 01 pós fader FX enviar por canal para dispositivos externos FX

- 01 aux. estéreo retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separada
- Saídas MAIN MIX e espaço de controle separado, telefones e saídas estéreo CD / Tape
- Entradas CD / Tape atribuíveis à mistura principal ou sala de controle de saídas / phones
- Produto apenas em 127 v

- 04 Microfones direcionais;

#### **MICROFONE DIRECIONAL:**

O E-835 é um microfone desenhado para atuar sob as mais variadas adversidades. O padrão de captação de frequência uniforme mantém a qualidade do sinal em movimentos dentro e fora do eixo durante o desempenho. Um leve reforço de presença equilibra a resposta tonal garantindo clareza e projeção. Um efeito de proximidade mínima oferece graves limpos e performances consistentes quando o vocal canta próximo da cápsula ou mais afastado.

#### **Características Gerais:**

- Construção em metal - resistente e confiável;
- Cápsula com montagem antichoque;
- Baixa sensibilidade ao impacto e ao ruído causado pelo manuseio;
- Padrão de captação cardioide - isolamento de outros sinais presentes no ambiente;
- Bobina compensadora de zumbido reduz a interferência elétrica;
- Magneto ferroso de neodímio com boro - mantém o microfone estável independente do clima;

- 04 Microfones de lapela;

#### **MICROFONE DE LAPELA:**

A versão de 470 a 542 MHz do Sistema de Microfone sem Fio Combo de Lapela e Digital Plug-on Integrado possui um chassi todo em metal, um display LCD fácil de ler, uma ampla largura de banda RF selecionável, opções de carga e alimentação USB, varredura de canal automática, sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho, entradas selecionáveis Mic/Linha tanto no bodypack quanto no transmissor plug-on, alimentação phantom de 48 V no transmissor plug-on, um transmissor de diversidade real, sintonização PLL sintetizada, um controle de ganho de saída no receptor para otimizar o nível de entrada de áudio em uma câmera/camcorder e um circuito companding digital. O conjunto é adequado para uma ampla gama de aplicações sem fio como ENG, trabalho de documentários, programas de entrevistas, conferências, entre outros.

- 04 Pedestais de mesa para microfones;

#### **PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE:**

Pedestal para microfone de mesa, Flexível, cromada e com a base de ferro que mantém a estabilidade do microfone.



**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

**Aquisição de equipamentos para captação, edição, transmissão e publicação de conteúdos em áudio e vídeo.**

**LOTE I - INFORMÁTICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8; PROCESSADOR: CORE™ I7; MEMÓRIA: DDR3 DE 4GB; DISCO RÍGIDO (HD): SATA II 1TB 7200RPM; MONITOR: 21,5" POLEGADAS; LEITOR E GRAVADOR DE DVD; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; VOLTAGEM: 110/220V; ITENS INCLUSOS: CAIXAS DE SOM, MOUSE, TECLADO, MONITOR.	UND	2		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>
Valor total do lote por extenso:						

**LOTE II - IMAGEM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFLETOR DE LUZ FRIA COM 6 LÂMPADAS DE 55 WATTS CADA, 8 BANDEIRAS INTENSIFICADORAS DE LUZ, REFLETOR ESPELHADO COM 100% DE RENDIMENTO, BRAÇO EM TUBO REDONDO PARA MELHOR MANIPULAÇÃO NA INSTALAÇÃO, OPÇÕES DE TEMPERATURA DE COR 3000K, 3200K, 5400K OU 5600K, REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, FLICKER FREE, VIDA ÚTIL DAS LÂMPADAS 10.000 HORAS, FIXAÇÃO EM GRADIL OU PEDESTAL.	UND	3		R\$	R\$
02	MESA DE CORTE DE IMAGEM	UND	1		R\$	R\$
03	HD SDI OU 3G SDI	UND	1		R\$	R\$
04	TELEPROMPTER - COMPLETO MONITOR NOVO LED / LCD	UND	1		R\$	R\$

05	<p>A CÂMERA AG-AC8PB AVCCAM HD OFERECE GRAVAÇÃO EM 1080/60P COM ERGONOMIA IDEAL PARA PROFISSIONAIS E SEMI-PROFISSIONAIS QUE NECESSITAM DO MÁXIMO DE RENDIMENTO EM APLICAÇÕES COMO SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS SOCIAIS, DOCUMENTÁRIOS, REPORTAGENS DE NATUREZA E EVENTOS ESPORTIVOS. A AG-AC8 PERMITE GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA EM DOIS CARTÕES SD, CONTA COM ZOOM ÓPTICO DE 21X, E O MODO AUTOMÁTICO INTELIGENTE QUE PERMITE ZOOM DE ATÉ 50X, ENQUANTO O SENSOR MOS 1/4.5" DE ALTA SENSIBILIDADE PROPORCIONA IMAGENS NÍTIDAS MESMO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUZ.</p> <p>GRAVA EM ATÉ 1080/60P COM UMA TAXA DE BITS MÁXIMA DE 28 MBPS NOS DOIS SLOTS DE CARTÃO SD, PODENDO GRAVAR SIMULTANEAMENTE EM AMBOS PARA SEGURANÇA DE DADOS, OU USAR O MODO DE REVEZAMENTO QUE IRÁ MUDAR AUTOMATICAMENTE PARA O SEGUNDO CARTÃO. O DESIGN ERGONÔMICO DA CÂMERA FORNECE 4 PONTOS DE CONTATO PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROPORCIONA UMA DISTÂNCIA ADEQUADA DO LCD DE 3" PARA UMA VISUALIZAÇÃO CONFORTÁVEL. ESTÃO DISPONÍVEIS SAÍDAS DE VÍDEO HDMI, COMPONENTE E COMPOSTO. UMA INTERFACE USB 2.0 PERMITE A TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS PARA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO.</p> <p>A CÂMERA TAMBÉM OFERECE UM MODO DE FOTOGRAFIA QUE CAPTURA IMAGENS ESTÁTICAS DE ATÉ 20.4 MEGAPIXELS EM 16:9 OU 15.1 MEGAPIXELS EM 4:03. DURANTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEO, FOTOGRAFA COM 9.4 MEGAPIXELS EM 16:9 OU 1.4 MEGAPIXELS EM 4:3. UM MICROFONE ESTÉREO VEM INCLUÍDO COM A CÂMERA DE VÍDEO.</p>	UND	3		R\$	R\$
06	<p>DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO/CAPTURA DE VÍDEO HD/SD DE 10 BITS QUE SUPORTA USB 3.0 E PERMITE QUE VOCÊ CAPTURE VÍDEO ANALÓGICO OU HDMI DE 10 BITS DIRETAMENTE DE UMA CÂMERA PARA O SEU COMPUTADOR PARA EDIÇÃO PROFISSIONAL OU SIMPLES REPRODUÇÃO. COM UM DESIGN LIMPO E COMPACTO, O INTENSITY SHUTTLE É PORTÁTIL E FÁCIL DE CONFIGURAR.</p> <p>SUPORTANDO HDTV 1080I/59.94, 1080I/50, 720P/59.94, 720P/50, O INTENSITY SHUTTLE PERMITE A SELEÇÃO FÁCIL E IMEDIATA ENTRE OS PADRÕES DE VÍDEO HD E SD. ALÉM DISSO, O USO DA INTERFACE USB 3.0 ELIMINA A NECESSIDADE DE COMPRIMIR DADOS VISUAIS E, PORTANTO, POUPA POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO DO PROCESSADOR; ISSO PERMITE QUE O SEU PROCESSADOR FOCHE UNICAMENTE EM EFEITOS EM TEMPO REAL HD. O DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO/CAPTURA DE VÍDEO RECEBE ENERGIA DO CONECTOR USB 3.0.</p>	UND	2		R\$	R\$
07	<p>KIT: TRIPÉ AT7402B, CABEÇA 7050H E SOFT CASE SC-1.</p> <p>AT7402B, CABEÇA 7050H ) É ADEQUADO PARA VÁRIOS TIPOS DE CÂMERAS, PODENDO SER UTILIZADO PARA CINEMATOGRAFIA, JORNALISMO E EVENTOS EM GERAL. TEM CABEÇA HIDRÁULICA E O TRIPÉ PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO.</p> <p>COM ENGATE RÁPIDO APRESENTA PARAFUSOS</p>	UND	3		R\$	R\$

<p>DE 1/4 E 3/8, ATENDENDO A QUALQUER TIPO DE ENCAIXE. ALÉM DISSO, O TRIPÉ POSSUI OS EXCLUSIVOS PÉS EMBORRACHADOS ANTI-DESLIZANTES PARA SE ADEQUAR ÀS SUPERFÍCIES MAIS LISAS.</p> <p>É IDEAL PARA CÂMERAS COM PESO ENTRE 4KG E ACOMPANHA SOFT CASE DE NYLON COM ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, FACILITANDO O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. ALCANCE DE TILT: +90°/-45°.</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>
Valor total do lote por extenso:					

### LOTE III - SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>A VERSÃO DE 470 A 542 MHZ DO SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO COMBO DE LAPELA E DIGITAL PLUG-ON INTEGRADO POSSUI UM CHASSI TODO EM METAL, UM DISPLAY LCD FÁCIL DE LER, UMA AMPLA LARGURA DE BANDA RF SELECIONÁVEL, OPÇÕES DE CARGA E ALIMENTAÇÃO USB, VARREDURA DE CANAL AUTOMÁTICA, SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR POR INFRAVERMELHO, ENTRADAS SELECIONÁVEIS MIC/LINHA TANTO NO BODYPACK QUANTO NO TRANSMISSOR PLUG-ON, ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE 48 V NO TRANSMISSOR PLUG-ON, UM TRANSMISSOR DE DIVERSIDADE REAL, SINTONIZAÇÃO PLL SINTETIZADA, UM CONTROLE DE GANHO DE SAÍDA NO RECEPTOR PARA OTIMIZAR O NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO EM UMA CÂMERA/CAMCORDER E UM CIRCUITO COMPANDING DIGITAL. O CONJUNTO É ADEQUADO PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES SEM FIO COMO ENG, TRABALHO DE DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE ENTREVISTAS, CONFERÊNCIAS, ENTRE OUTROS.</p>	UND	4		R\$	R\$
02	<p>PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA, FLEXÍVEL, CROMADA E COM A BASE DE FERRO QUE MANTÉM A ESTABILIDADE DO MICROFONE.</p>	UND	4		R\$	R\$
03	<p>PADRÃO DE CAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA UNIFORME MANTÉM A QUALIDADE DO SINAL EM MOVIMENTOS DENTRO E FORA DO EIXO DURANTE A PERFORMANCE. UM LEVE REFORÇO DE PRESENÇA EQUILIBRA A RESPOSTA TONAL GARANTINDO CLAREZA E PROJEÇÃO. UM EFEITO DE PROXIMIDADE MÍNIMA OFERECE GRAVES LIMPOS E PERFORMANCES CONSISTENTES QUANDO O VOCAL CANTA PRÓXIMO DA CÁPSULA OU MAIS AFASTADO.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b></p> <p>- CONSTRUÇÃO EM METAL - RESISTENTE E CONFIÁVEL;</p>	UND	4		R\$	R\$

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CÁPSULA COM MONTAGEM ANTICHOQUE;</li> <li>- BAIXA SENSIBILIDADE AO IMPACTO E AO RUÍDO CAUSADO PELO MANUSEIO;</li> <li>- PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE - ISOLAMENTO DE OUTROS SINAIS PRESENTES NO AMBIENTE;</li> <li>- BOBINA COMPENSADORA DE ZUMBIDO REDUZ A INTERFERÊNCIA ELÉTRICA;</li> <li>- MAGNETO FERROSO DE NEODÍMIO COM BORO - MANTÉM O MICROFONE ESTÁVEL INDEPENDENTE DO CLIMA;</li> </ul>					
04	<p>MESA QUE TEM 8 ENTRADAS E UM CONTROLE FX ENVIAR PARA CADA CANAL. ENTRADAS CD / TAPE ATRIBUÍVEIS FORAM INCORPORADAS PARA O ENCAMINHAMENTO DE FLEXIBILIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ULTRA-BAIXO RUÍDO PREMIUM, ALTO HEADROOM MIXER DE ÁUDIO ANALÓGICO</li> <li>- NEOCLÁSSICO EQS DE 3 BANDAS "BRITÂNICOS" PARA UM SOM QUENTE E MUSICAL</li> <li>- 01 PÓS FADER FX ENVIAR POR CANAL PARA DISPOSITIVOS EXTERNOS FX</li> <li>- 01 AUX. ESTÉREO RETORNO PARA APLICAÇÕES FX OU COMO ENTRADA ESTÉREO SEPARADA</li> <li>- SAÍDAS MAIN MIX E ESPAÇO DE CONTROLE SEPARADO, TELEFONES E SAÍDAS ESTÉREO CD / TAPE</li> <li>- ENTRADAS CD / TAPE ATRIBUÍVEIS À MISTURA PRINCIPAL OU SALA DE CONTROLE DE SAÍDAS / PHONES</li> <li>- PRODUTO APENAS EM 127 V</li> </ul>	UND	2		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>
<b>Valor total do lote por extenso:</b>						

- ✓ O prazo de validade da proposta será de: 60 (sessenta) dias;
- ✓ O prazo de execução do objeto será de: Imediato, em até 15 (quinze) dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento pela secretaria solicitante.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO III  
ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

**Aquisição de equipamentos para captação, edição, transmissão e publicação de conteúdos em áudio e vídeo.**

**LOTE I - INFORMÁTICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8; PROCESSADOR: CORE™ I7; MEMÓRIA: DDR3 DE 4GB; DISCO RÍGIDO (HD): SATA II 1TB 7200RPM; MONITOR: 21,5" POLEGADAS; LEITOR E GRAVADOR DE DVD; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; VOLTAGEM: 110/220V; ITENS INCLUSOS: CAIXAS DE SOM, MOUSE, TECLADO, MONITOR.	UND	2	R\$ 3.012,00	R\$ 6.024,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.024,00</b>

**LOTE II - IMAGEM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFLETOR DE LUZ FRIA COM 6 LÂMPADAS DE 55 WATTS CADA, 8 BANDEIRAS INTENSIFICADORAS DE LUZ, REFLETOR ESPELHADO COM 100% DE RENDIMENTO, BRAÇO EM TUBO REDONDO PARA MELHOR MANIPULAÇÃO NA INSTALAÇÃO, OPÇÕES DE TEMPERATURA DE COR 3000K, 3200K, 5400K OU 5600K, REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, FLICKER FREE, VIDA ÚTIL DAS LÂMPADAS 10.000 HORAS, FIXAÇÃO EM GRADIL OU PEDESTAL.	UND	3	R\$ 1.211,09	R\$ 3.633,27
02	MESA DE CORTE DE IMAGEM	UND	1	R\$ 7.888,00	R\$ 7.888,00
03	HD SDI OU 3G SDI	UND	1	R\$ 398,33	R\$ 398,33
04	TELEPROMPTER - COMPLETO MONITOR NOVO LED / LCD	UND	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33

05	<p>A CÂMERA AG-AC8PB AVCCAM HD OFERECE GRAVAÇÃO EM 1080/60P COM ERGONOMIA IDEAL PARA PROFISSIONAIS E SEMI-PROFISSIONAIS QUE NECESSITAM DO MÁXIMO DE RENDIMENTO EM APLICAÇÕES COMO SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS SOCIAIS, DOCUMENTÁRIOS, REPORTAGENS DE NATUREZA E EVENTOS ESPORTIVOS. A AG-AC8 PERMITE GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA EM DOIS CARTÕES SD, CONTA COM ZOOM ÓPTICO DE 21X, E O MODO AUTOMÁTICO INTELIGENTE QUE PERMITE ZOOM DE ATÉ 50X, ENQUANTO O SENSOR MOS 1/4.5" DE ALTA SENSIBILIDADE PROPORCIONA IMAGENS NÍTIDAS MESMO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUZ.</p> <p>GRAVA EM ATÉ 1080/60P COM UMA TAXA DE BITS MÁXIMA DE 28 MBPS NOS DOIS SLOTS DE CARTÃO SD, PODENDO GRAVAR SIMULTANEAMENTE EM AMBOS PARA SEGURANÇA DE DADOS, OU USAR O MODO DE REVEZAMENTO QUE IRÁ MUDAR AUTOMATICAMENTE PARA O SEGUNDO CARTÃO. O DESIGN ERGONÔMICO DA CÂMERA FORNECE 4 PONTOS DE CONTATO PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROPORCIONA UMA DISTÂNCIA ADEQUADA DO LCD DE 3" PARA UMA VISUALIZAÇÃO CONFORTÁVEL. ESTÃO DISPONÍVEIS SAÍDAS DE VÍDEO HDMI, COMPONENTE E COMPOSTO. UMA INTERFACE USB 2.0 PERMITE A TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS PARA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO.</p> <p>A CÂMERA TAMBÉM OFERECE UM MODO DE FOTOGRAFIA QUE CAPTURA IMAGENS ESTÁTICAS DE ATÉ 20.4 MEGAPIXELS EM 16:9 OU 15.1 MEGAPIXELS EM 4:03. DURANTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEO, FOTOGRAFA COM 9.4 MEGAPIXELS EM 16:9 OU 1.4 MEGAPIXELS EM 4:3. UM MICROFONE ESTÉREO VEM INCLUÍDO COM A CÂMERA DE VÍDEO.</p>	UND	3	R\$ 6.566,33	R\$ 19.698,99
06	<p>DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO/CAPTURE DE VÍDEO HD/SD DE 10 BITS QUE SUPORTA USB 3.0 E PERMITE QUE VOCÊ CAPTURE VÍDEO ANALÓGICO OU HDMI DE 10 BITS DIRETAMENTE DE UMA CÂMERA PARA O SEU COMPUTADOR PARA EDIÇÃO PROFISSIONAL OU SIMPLES REPRODUÇÃO. COM UM DESIGN LIMPO E COMPACTO, O INTENSITY SHUTTLE É PORTÁTIL E FÁCIL DE CONFIGURAR.</p> <p>SUPORTANDO HDTV 1080I/59.94, 1080I/50, 720P/59.94, 720P/50, O INTENSITY SHUTTLE PERMITE A SELEÇÃO FÁCIL E IMEDIATA ENTRE OS PADRÕES DE VÍDEO HD E SD. ALÉM DISSO, O USO DA INTERFACE USB 3.0 ELIMINA A NECESSIDADE DE COMPRIMIR DADOS VISUAIS E, PORTANTO, POUPA POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO DO PROCESSADOR; ISSO PERMITE QUE O SEU PROCESSADOR FOCHE UNICAMENTE EM EFEITOS EM TEMPO REAL HD. O DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO/CAPTURE DE VÍDEO RECEBE ENERGIA DO CONECTOR USB 3.0.</p>	UND	2	R\$ 11.248,33	R\$ 22.496,66
07	<p>KIT: TRIPÉ AT7402B, CABEÇA 7050H E SOFT CASE SC-1.</p> <p>AT7402B, CABEÇA 7050H ) É ADEQUADO PARA VÁRIOS TIPOS DE CÂMERAS, PODENDO SER UTILIZADO PARA CINEMATOGRAFIA, JORNALISMO E EVENTOS EM GERAL. TEM CABEÇA HIDRÁULICA E O TRIPÉ PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO.</p> <p>COM ENGATE RÁPIDO APRESENTA PARAFUSOS</p>	UND	3	R\$ 1.293,33	R\$ 3.879,99

	<p>DE 1/4 E 3/8, ATENDENDO A QUALQUER TIPO DE ENCAIXE. ALÉM DISSO, O TRIPÉ POSSUI OS EXCLUSIVOS PÉS EMBORRACHADOS ANTI-DESLIZANTES PARA SE ADEQUAR ÀS SUPERFÍCIES MAIS LISAS.</p> <p>É IDEAL PARA CÂMERAS COM PESO ENTRE 4KG E ACOMPANHA SOFT CASE DE NYLON COM ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, FACILITANDO O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. ALCANCE DE TILT: +90°/-45°.</p>				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 59.828,57</b>

**LOTE III - SOM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>A VERSÃO DE 470 A 542 MHZ DO SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO COMBO DE LAPELA E DIGITAL PLUG-ON INTEGRADO POSSUI UM CHASSI TODO EM METAL, UM DISPLAY LCD FÁCIL DE LER, UMA AMPLA LARGURA DE BANDA RF SELECIONÁVEL, OPÇÕES DE CARGA E ALIMENTAÇÃO USB, VARREDURA DE CANAL AUTOMÁTICA, SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR POR INFRAVERMELHO, ENTRADAS SELECIONÁVEIS MIC/LINHA TANTO NO BODYPACK QUANTO NO TRANSMISSOR PLUG-ON, ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE 48 V NO TRANSMISSOR PLUG-ON, UM TRANSMISSOR DE DIVERSIDADE REAL, SINTONIZAÇÃO PLL SINTETIZADA, UM CONTROLE DE GANHO DE SAÍDA NO RECEPTOR PARA OTIMIZAR O NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO EM UMA CÂMERA/CAMCORDER E UM CIRCUITO COMPANDING DIGITAL. O CONJUNTO É ADEQUADO PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES SEM FIO COMO ENG, TRABALHO DE DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE ENTREVISTAS, CONFERÊNCIAS, ENTRE OUTROS.</p>	UND	4	R\$ 2.140,00	R\$ 8.560,00
02	<p>PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA, FLEXÍVEL, CROMADA E COM A BASE DE FERRO QUE MANTÉM A ESTABILIDADE DO MICROFONE.</p>	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
03	<p>PADRÃO DE CAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA UNIFORME MANTÉM A QUALIDADE DO SINAL EM MOVIMENTOS DENTRO E FORA DO EIXO DURANTE A PERFORMANCE. UM LEVE REFORÇO DE PRESENÇA EQUILIBRA A RESPOSTA TONAL GARANTINDO CLAREZA E PROJEÇÃO. UM EFEITO DE PROXIMIDADE MÍNIMA OFERECE GRAVES LIMPOS E PERFORMANCES CONSISTENTES QUANDO O VOCAL CANTA PRÓXIMO DA CÁPSULA OU MAIS AFASTADO.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CONSTRUÇÃO EM METAL - RESISTENTE E CONFIÁVEL;</li> <li>- CÁPSULA COM MONTAGEM ANTICHOQUE;</li> <li>- BAIXA SENSIBILIDADE AO IMPACTO E AO RUÍDO CAUSADO PELO MANUSEIO;</li> <li>- PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE -</li> </ul>	UND	4	R\$ 773,33	R\$ 3.093,32

	<b>ISOLAMENTO DE OUTROS SINAIS PRESENTES NO AMBIENTE;</b> - BOBINA COMPENSADORA DE ZUMBIDO REDUZ A INTERFERÊNCIA ELÉTRICA; - MAGNETO FERROSO DE NEODÍMIO COM BORO - MANTÉM O MICROFONE ESTÁVEL INDEPENDENTE DO CLIMA				
04	<b>MESA QUE TEM 8 ENTRADAS E UM CONTROLE FX ENVIAR PARA CADA CANAL. ENTRADAS CD / TAPE ATRIBUÍVEIS FORAM INCORPORADAS PARA O ENCAMINHAMENTO DE FLEXIBILIDADE.</b>  - ULTRA-BAIXO RUÍDO PREMIUM, ALTO HEADROOM MIXER DE ÁUDIO ANALÓGICO - NEOCLÁSSICO EQS DE 3 BANDAS "BRITÂNICOS" PARA UM SOM QUENTE E MUSICAL - 01 PÓS FADER FX ENVIAR POR CANAL PARA DISPOSITIVOS EXTERNOS FX - 01 AUX. ESTÉREO RETORNO PARA APLICAÇÕES FX OU COMO ENTRADA ESTÉREO SEPARADA - SAÍDAS MAIN MIX E ESPAÇO DE CONTROLE SEPARADO, TELEFONES E SAÍDAS ESTÉREO CD / TAPE - ENTRADAS CD / TAPE ATRIBUÍVEIS À MISTURA PRINCIPAL OU SALA DE CONTROLE DE SAÍDAS / PHONES - PRODUTO APENAS EM 127 V	UND	2	R\$ 1.013,33	R\$ 2.026,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.919,98</b>

### ORÇAMENTO BÁSICO TOTAL GLOBAL

LOTE	VALOR TOTAL
LOTE I	R\$ 6.024,00
LOTE II	R\$ 59.828,57
LOTE III	R\$ 13.919,98
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 79.772,55</b>



**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- ( ) nem menor de 16 anos.  
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei 12.846/2013.

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 3º e 18-A §1º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante:

**RG e CPF**

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2015.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO IX**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 093/2015
---	--------------------

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**